



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

Organisation
des Nations Unies
pour l'éducation,
la science et la culture

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A
CIÊNCIA E A CULTURA**

**REUNIÃO DE ESPECIALISTAS NA PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DE
MUSEUS E COLEÇÕES**

Rio de Janeiro, Brasil

11 - 14 Julho de 2012

**CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS ADOTADAS PARA
O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**

Introdução

Membros da comunidade internacional do patrimônio reconheceram a falta de recursos humanos, técnicos e financeiros adequados para proteger, de uma variedade de ameaças, museus e coleções. De maneira mais geral, eles enfatizam a necessidade urgente de (1) garantir os recursos humanos e técnicos essenciais para a conservação e segurança de museus e suas coleções, (2) adaptar sistemas de museus a novas tecnologias assim como modernizá-los a fim de reduzir impactos ambientais e fomentar um lugar de trabalho profissional, efetivo e sustentável, em colaboração próxima com diversas comunidades e (3) equipar museus com recursos financeiros adequados a fim de que possam fazer seu trabalho de preservação e disseminação do patrimônio natural e cultural, tanto tangível quanto intangível.

A participação social e a educação nos museus podem ser expandidas como um meio para o diálogo intercultural, a construção da paz e o entendimento, conscientizando sobre questões ambientais, sociais, sanitárias e econômicas. Museus e coleções têm potencial para serem mais bem avaliados, apreciados e utilizados. Portanto, museus, partes interessadas e líderes comunitários precisam de apoio político e de financiamento para iniciar, criar mecanismos e implementar a participação social e os programas educacionais relativos às questões acima.

Nesse sentido, é necessário reconhecer o papel específico dos museus na conservação, proteção, e promoção do patrimônio cultural e o conhecimento a ele relacionado. Consequentemente, faz-se necessário o reforço de recursos tangíveis a fim de apoiar a comunidade global de museus para um melhor cumprimento de sua missão.

Sendo assim, ao avaliar a gama de possíveis modalidades de proteção e promoção de museus e suas coleções tanto em tempos de guerra como de paz, com base na *Convenção da Haia para a Proteção de Propriedade Cultural em Caso de Conflito Armado*, de 1954, e seus dois protocolos, e na *Convenção da UNESCO sobre os Meios de Proibir e Prevenir a Ilícita Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Cultural*, bem como demais instrumentos jurídicos internacionais relevantes, a Reunião de Especialistas na Proteção e Promoção de Museus e Coleções da UNESCO, havida no Rio de Janeiro, Brasil, de 11 a 14 de julho de 2012, vem, aqui, submeter suas considerações ao Conselho Executivo, para exame durante sua 190ª sessão, por intermédio do Secretariado da UNESCO.

Esta avaliação inclui o exame de conceitos e propostas relativos à questão de proteção e promoção de museus e coleções.

Com relação a conceitos, este documento referencia o *Código de Ética para Museus da ICOM* que define museu, profissional de museu e patrimônio cultural¹:

Museu: “Um museu é uma instituição sem fins lucrativos, permanente, a serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público, a qual adquire, conserva, pesquisa, comunica e exhibe, com fins de estudo, educação e desfrute, a evidência tangível e intangível de pessoas e seu ambiente.”.

Ademais, os museus também surgiram em diferentes partes do mundo como formas e processos de preservação da memória, de intercâmbio cultural e de construção social que abriram novas possibilidades e fronteiras para o trabalho museológico de coleta, conservação e educação.

Profissional de Museu: “Os profissionais de museu consistem no pessoal (pago ou não) de museus ou instituições² que tenha recebido treinamento especializado ou possua uma experiência prática equivalente em qualquer campo pertinente à gestão e às operações de um museu, e pessoas independentes, que respeitem o *Código ICOM de Ética para Museus* que é

¹ Deve-se considerar que os termos “museu” e “profissional de museu” são definições provisórias para uso ao interpretar o Código de Ética para Museu ICOM (revisado em 2004). As definições “museu” e “profissionais de museu” usadas nos Estatutos da organização permanecem em vigor para os membros da ICOM até que termine a revisão do documento.

² Conforme definido no Artigo 2, parágrafos 1 e 2, dos Estatutos da ICOM.

válido para museus ou instituições conforme definição do Estatuto citado acima, porém não pessoas que promovam ou lidem com produtos comerciais e equipamento requerido para museus e serviços de museu”.

Patrimônio Cultural: “Qualquer coisa ou conceito considerado de significado estético, histórico, científico ou espiritual”.

Preâmbulo

Reconhecendo o papel em transformação dos museus no mundo contemporâneo,

Notando o número crescente de tipos de museu sendo criados ao redor do mundo,

Levando em conta as preocupações ambientais, educacionais, sociais e econômicas,

Reconhecendo o aumento dos desastres naturais ou decorrentes da ação humana que põem em risco o patrimônio,

Levando em consideração a ameaça alarmante representada pelo tráfico ilícito da propriedade cultural

Recomendações

Tendo em vista os elementos mencionados acima, os participantes desta reunião de Especialistas na Proteção e Promoção de Museus e Coleções da UNESCO identificaram as seguintes necessidades a serem abordadas por meio de uma Recomendação DA Conferência Geral da UNESCO para os seus Estados Membros, a fim de estar à altura dos desafios para a proteção e promoção de museus e coleções, recomenda:

1. Reconhecimento da relevância dos museus, promoção e conscientização da importância dos museus como:
 - a. Agentes de mudança social
 - b. Foros para a diversidade cultural e o desenvolvimento comunitário
 - c. Centros de educação formal e informal
 - d. Dinamizadores econômicos (gerando emprego, turismo etc.)
 - e. Entidades que agregam valor

2. Ratificação dos instrumentos internacionais existentes³ a abordar a proteção e a promoção de museus e coleções, garantindo a ativação e a implementação das disposições concernentes aos museus e às coleções de tais instrumentos, e desenvolvimento de legislações e políticas nacionais para implementá-las.
3. Desenvolvimento, adoção e fortalecimento de políticas para os museus, abordando questões entre as quais:
 - a. Desenvolvimento sustentável (ambiental, econômico, cultural e social)
 - b. Transformação social e engajamento comunitário
 - c. Recursos humanos (capacitação, planejamento de sucessão, novos papéis etc.)
 - d. Uso da informática (acessibilidade, disseminação, registros de museus, inventários de coleções etc.)
 - e. Mitigação de riscos e medidas de segurança (roubo, prontidão para emergência e planos de resposta, tráfico ilícito de objetos culturais etc.)
4. Fomento e desenvolvimento de mecanismos de cooperação internacional para a proteção e promoção de museus e coleções, a fim de:
 - a. Compartilhar conhecimento e informação sobre boas práticas profissionais e padrões
 - b. Encorajar a colaboração interdisciplinar
 - c. Facilitar o intercâmbio profissional entre instituições acadêmicas e museológicas
 - d. Promover intercâmbio de mostras internacionais e facilitar mobilidade de coleções
 - e. Usar e fortalecer as entidades e redes internacionais existentes, bem como as regionais (ICOM, Blue Shield, intergovernmental

³ Convenção para a Proteção de Propriedade Cultural em Caso de Conflito Armado (1954), e Protocolos de 1954 e 1999

- Convenção sobre os Meios de Proibir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Cultural quando Ilícita (1970)
- Convenção Sobre a Proteção do Patrimônio Cultural e Natural (1972)
- Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático (2001)
- Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Intangível (2003)
- Convenção sobre a Proteção e Promoção das Expressões de Diversidade Cultural (2005)
- UNIDROIT Convenção sobre Objetos Culturais Roubados ou Exportados Ilegalmente (1995)
- Recomendações sobre Princípios Internacionais Aplicáveis a Escavações Arqueológicas (1956)
- Recomendações sobre os Meios Mais Efetivos de Tornar os Museus Acessíveis a Todos (1960)
- Recomendações sobre os Meios de Proibir e Prevenir a Ilícita Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Cultural (1964)
- Recomendação sobre a Proteção, em Nível Nacional, do Patrimônio Cultural e Natural (1972)
- Recomendação sobre o Intercâmbio da Propriedade Cultural (1976)
- Recomendação sobre a Proteção da Propriedade Cultural Móvel (1978)
- Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e do Folclore (1989)
- Declaração Blue Shield de Seul sobre a Proteção do Patrimônio Cultural em Situação de Emergência (2011)

e/ou associações regionais, profissionais, assim como centros de aprendizado e treinamento, treinamento vocacional, desenvolvimento institucional e infraestrutura institucional)

Garantindo recursos suficientes/apropriados para museus ao:

- f. Dedicar uma porção do orçamento nacional a todos os tipos reconhecidos de museus
- g. Criar sistemas de confiança e cooperação entre governos e museus
- h. Desenvolver parcerias publico-privadas para apoiar museus e coleções
- i. Mobilizar financiamento internacional quando as necessidades excedam as capacidades nacionais
- j. Apoiar agências internacionais para a proteção e promoção de museus e coleções.